Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 18h00min horas, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos quinze dias do mês de setembro, quarta-feira do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com objetivo único e exclusivo em deliberar o **Projeto de Lei número treze barra dois mil e vinte e um do Poder Executivo o qual dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de dois mil e vinte e dois.** Encontravam-se presentes: os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Clébio Maciel Raulino -Vice-Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmem Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito e Zenildo Pereira Xavier.** Observado "Quórum" a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **"A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples" e, "O Com Bom Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União".** Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Prosseguindo foi autorizada a leitura das matérias em pauta: **Parecer Jurídico – Analise Jurídica ao Projeto de Lei do Executivo número treze barra dois mil e vinte e um – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de dois mil e vinte e dois. Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei número treze barra dois mil e vinte e um; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Finanças e Orçamento ao Projeto em tela;** Após o término da leitura, foi autorizada a passagem do livro para inscrição da palavra. Na oportunidade o Senhor Presidente explicou que a presente sessão tem duração de trinta minutos, que o projeto em debate foi estudado antes por todos os Vereadores para que assim possa ser votado com coerência e que o Parecer da Doutora Fernanda Lage ficou claro que a LDO está dentro do esperado para o Executivo e para o Legislativo; Não havendo oradores inscritos para o uso da palavra, foi submetido em votação às matérias: **Primeiramente os Pareceres: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ambos ao Projeto de Lei número treze barra dois mil e vinte e um – aprovados por unanimidade; em votação o Projeto de Lei número treze barra dois mil e vinte e um – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de dois mil e vinte e dois e dá outras providências – aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e esta Ata após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretária.